

CONSTRUÇÃO LTDA, do segmento de Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral. A empresa foi convidada para iniciar sua apresentação. O representante da empresa iniciou abordando que o investimento inicial será de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e chegando a um total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) até o final do benefício. Em seguida, abordou-se a geração de empregos, destacando que serão gerados 60 (sessenta) postos de trabalho na fase inicial, podendo alcançar 100 (cem) postos ao final do período do benefício. Registra-se a saída da Sra. Daniela da Fonseca Costa (Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral), que deixou a reunião do Conselho em razão de compromisso externo. Em continuidade, a empresa apresentou o projeto arquitetônico, bem como o cronograma físico-financeiro, além de apresentação em vídeo do projeto em 3D. Na ocasião, o representante destacou a importância da implantação do empreendimento no município, ressaltando que a empresa é pioneira em seu segmento de varejo de materiais de construção, contando com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de atuação. Após a apresentação, os conselheiros informaram não haver dúvidas, uma vez que todos os pontos foram devidamente esclarecidos durante a exposição. Em seguida, iniciou-se a votação, sendo o pleito aprovado sem definição de área por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, registra-se, ainda, a saída da Sra. Virna Lisse Carneiro Andrade (Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão), que deixou a reunião em razão de compromisso externo. Seguindo a pauta, o Sr. Hamilton Almeida deu prosseguimento à análise da renovação do contrato de comodato da empresa DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA. Os representantes da empresa foram convidados à sala de reunião para dar início à apresentação. Durante a exposição, foi apresentado um breve histórico da empresa, destacando sua relevância no segmento de fabricação de calçados e artefatos de couro, bem como sua trajetória e instalação no município de Sobral. Informou-se que a empresa se encontra instalada no imóvel situado na BR-222, nº 2.977 e Rua Jocely Dantas Torres, nº 664, no Distrito Industrial, onde na Ata da reunião 55º do CDE no ano de 2022, firmado o Contrato de Comodato nº 01/2022 - STDE. A empresa demonstra interesse em dar continuidade às suas atividades no município. Foi destacado, ainda, que a empresa gera atualmente 311 (trezentos e onze) empregos diretos, com perspectiva de ampliação da geração de novos postos de trabalho. Finalizada a apresentação, os conselheiros tiveram a oportunidade de sanar eventuais dúvidas. Em seguida, iniciou-se a votação, sendo a proposta de renovação do contrato de comodato aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Seguindo a pauta, foi concedida a palavra ao Sr. Hamilton Almeida, que apresentou a análise da situação atual do imóvel da empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Na ocasião, foi realizada uma breve atualização aos membros do Conselho acerca do estado da área anteriormente doada à empresa, considerando que o último prazo para implantação da obra encerrou-se em 04 de fevereiro de 2026. Após a apresentação, os conselheiros tiveram a oportunidade de sanar eventuais dúvidas, sendo então proposta a reversão do imóvel ao patrimônio do Município. Prosseguindo-se para a votação, 2 (dois) conselheiros se abstiveram de votar, sendo eles o Sr. Raimundo Inácio Neto (Representante da Universidade Vale do Acaraú) e o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC). Os demais membros presentes aprovaram a proposta. Tendo sido concluídas as pautas da reunião, o Presidente, Sr. Messias Aguiar Alcântara, encerrou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Elane Cristina Rodrigues Eleuterio. Sobral/CE, 10 de fevereiro de 2026. Messias Aguiar Alcântara - Presidente do CDE.

**ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE.** Ao dia quatro de março ano de dois mil e vinte seis, às duas horas da tarde, no Centro de Inovação Cadeia Criativa na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) Deliberação de manifestação; B)

Análise de recurso administrativo. A reunião foi presidida pelo Presidente do CDE, o Sr. Messias de Aguiar Alcântara (Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: a Sra. Elaine Girão de Andrade (Representante da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente), a Sra. Virna Lisse Carneiro Andrade (Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão), o Sr. Sávio Carneiro Cavalcante (Representante da Secretaria da Infraestrutura), o Sr. Benedito Pereira Andrade Júnior (Representante da Secretaria Municipal das Finanças), a Sra. Aline Tavares Teixeira Felipe (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral), o Sr. Rodrigo Cardoso Prado (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), o Sr. Bartolomeu Monteiro de Moura (Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral), a Sra. Daniela da Fonseca Costa (Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral), o Sr. Rafael Menezes Nogueira, (Representante Associação Comercial e Industrial de Sobral) a Sra. Ismênia Rodrigues da Ponte, Coordenadora Jurídica da STDE, o Sr. Francisco Hamilton Ripardo Almeida, Assessor do Prodecon, e a Sra. Elane Cristina Rodrigues Eleuterio, apoio jurídico da STDE. A palavra foi proferida ao Presidente do CDE que deu saudações a todos os presentes, e deu início à pauta. O Sr. Hamilton Almeida fez uso da palavra, apresentando o recurso administrativo protocolado pela empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, de forma presencial, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico no dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. No presente recurso, a empresa solicita uma apresentação ao CDE para justificar os motivos que levaram ao atraso da execução da obra e conclusão do empreendimento. a) Deliberação de manifestação. O presidente, o Sr. Messias Aguiar Alcântara, submeteu para o conselho apreciar a possibilidade de manifestação oral da empresa. O conselho votou de forma unânime para que a empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA manifeste seu pleito. b) Análise de recurso administrativo. Uma vez aprovada pelo Conselho a manifestação da empresa, seus representantes foram convidados a participar da reunião para apresentação do empreendimento, iniciando a exposição com o histórico da empresa no Estado do Ceará, destacando a importância do projeto para o eixo logístico da região Norte. Na ocasião, foi apresentado o projeto de um novo Centro de Distribuição, ressaltando seu relevante impacto socioeconômico, especialmente quanto à geração de empregos, ao fortalecimento da economia local, ao desenvolvimento regional e à consolidação do município de Sobral como polo logístico. Foi informado que o empreendimento prevê a geração de aproximadamente 80 (oitenta) postos de trabalho. Na sequência, o representante da empresa apresentou justificativas para o atraso na conclusão do empreendimento, mencionando: à necessidade de expansão da área do projeto inicialmente prevista, regularização cartorial de área incluída no projeto, os impactos decorrentes da pandemia e a instabilidade do mercado no período, diante desse cenário, a necessidade de concessão de novo prazo para conclusão da obra e início do funcionamento do empreendimento. Encerrada a apresentação, os conselheiros realizaram apontamentos e esclareceram dúvidas acerca do projeto e das justificativas apresentadas. Em seguida, foi submetido à apreciação do Conselho a votação quanto ao deferimento ou não do recurso administrativo, com a consequente revogação da decisão anteriormente registrada na Ata da 67ª Reunião do CDE, bem como a aprovação de novo prazo de execução da obra pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Submetida a matéria à votação, o Conselho deliberou pela aprovação unânime do recurso administrativo pelos membros presentes, concedendo o novo prazo solicitado para execução do empreendimento. Tendo sido concluídas as pautas, o Presidente, Sr. Messias de Aguiar Alcântara, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Elane Cristina Rodrigues Eleuterio, responsável por sua lavratura. Sobral/CE, 04 de março de 2026. Messias Aguiar Alcântara - Presidente do CDE.